



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

APROVADO(A), em sessão Ordinária  
Em única discussão, nesta data  
15, 08, 2022  
PRESIDENTE

**Ata da 44ª Sessão Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.**

**Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque**

**1º Secretário – Ajax Souza Cardozo**

Aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de 2022, às dezessete horas (17h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à quadragésima quarta sessão ordinária desta sessão legislativa sob a Presidência do Vereador **Vicente de Paulo Albuquerque** e secretariado pelo edil **Ajax Souza Cardozo**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Cleiton Prado Carvalho, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Igor José Araújo Bezerra, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Bonifácio Silva Mesquita, Micheline Carneiro Ibiapina, Roque Hudson Ursulino Pontes, Carlos Jandro Mendes Loiola, Ajax Souza Cardozo, Raimundo Carneiro Portela, Francisco Linhares da Ponte, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Tiago Ramos Vieira, Vicente de Paulo Albuquerque, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante e Mário Viktor Linhares Cavalcante. **AUSENTES:** Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, José Vitor Marinho Ferreira Gomes e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar (Justificada na sessão anterior). Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 43ª Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE: Foram lidas, fora de pauta, as seguintes matérias:** Projeto de Lei nº 88/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal - “AUTORIZA A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DISTRITAL E COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Projeto de Lei nº 87/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal - “DENOMINA ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA”. Foi lida a Indicação nº 1577/22 – Ementa: Indica a



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

reforma da Praça Senador Filgueiras, no Bairro Centro (em frente ao prédio onde funciona atualmente a Secretaria de Saúde), Sobral-CE. Autoria: Vereador Francisco Linhares da Ponte “Chico Jóia” (MDB). Destino: Prefeito Municipal de Sobral e Secretaria de Infraestrutura. **GRANDE EXPEDIENTE** – Sem inscritos para fazer uso da tribuna. **ORDEM DO DIA** – Sem matéria para deliberar. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

  
Ajax Souza Cardozo  
1º SECRETÁRIO